

ESPUMAS EIRELI ME - R\$ 111.000,00; ITEM 53 - JESIEL DA COSTA OLIVEIRA - R\$ 32.000,00; ITEM 54 - SILLAS DA SILVA PAIXÃO - R\$ 33.500,50; ITEM 55 - SILLAS DA SILVA PAIXÃO - R\$ 33.500,50; ITEM 67 - CLÁUDIO LIMA FARIAS - R\$ 356.000,00; ITEM 86 - LUCIANA DIAS DE MATOS DE FREITAS - R\$ 63.000,00. A Diretoria Colegiada decidiu manter sobrestados da homologação os ITENS 82, 83, 85, 88, 98, 99 e 100 os quais ficarão no aguardo do decurso do prazo concedido para complementação da documentação exigida no Edital nº 07/2017 - Imóveis. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 71.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 71.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 72 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 63 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Em 22 de fevereiro de 2018.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO
DO CENTRO ESPORTIVO DE BRASÍLIA - ARENAPLEX
AVISO DE CONCORRÊNCIA
ERRATA DE EDITAL**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, leva ao conhecimento dos interessados a alteração de trecho do Edital referente ao aviso de abertura para a concorrência pública para a Concessão do Centro Esportivo de Brasília - ARENAPLEX, publicado no dia 05/02/2018, incidente sobre o tópico 1.1, onde se lê: "O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação, as propostas técnicas e de preço ocorrerá na sessão pública a ser realizada no dia 07 de março de 2018,....". Os demais termos do Edital de concorrência pública para Concessão do Centro Esportivo de Brasília - ARENAPLEX permanecem inalterados.

Em 23 de fevereiro de 2018.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis-COPLI
Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DA CHAMADA RESEARCHER CONNECT CONFAP 2017/2018
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13, do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado das propostas aprovadas pelo CONFAP/FAPDF/British Council e homologadas pelo Conselho Diretor da FAPDF em sua 436ª reunião ordinária, conforme diretrizes do Memorando de Entendimento firmado em 18/03/2014 entre o British Council, CONFAP e FAPs. Propostas apresentadas na seguinte ordem: proponente, instituição e valor aprovado: Marta Helena Freitas, Universidade Católica de Brasília-UCB, R\$ 12.500,00; Gerson Cipriano Junior; Universidade de Brasília-UNB, R\$ 12.500,00.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

**EDITAL Nº 09, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017
RETIFICADO EM 01/11/2017, DODF Nº 112
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO
À EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS
RESULTADO FINAL**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/DF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado final das propostas recomendadas pela Comissão de Avaliação e homologadas pelo Conselho Diretor da FAP/DF em sua 436ª Reunião Ordinária, apresentadas na seguinte ordem: beneficiário, periódico, instituição e valor aprovado: Antônio Carlos Moraes Lessa, Revista Brasileira de Política Internacional, UNB, R\$ 50.000,00; Claudio Jannotti da Rocha, Revista Direito das Relações Sociais e Trabalhistas, UDF, R\$ 36.000,00; Edileuza Fernandes da Silva, Revista Linhas Críticas, UNB, R\$ 39.466,80; Emilson França de Queiroz, Pesquisa Agropecuária Brasileira, EMBRAPA, R\$ 40.000,00; Fernando Mascarenhas Alves, Revista Brasileira de Ciências do Esporte, UNB, R\$ 50.000,00; Isabela Machado da Silva, Psicologia: Teoria e Pesquisa, UNB, R\$ 41.850,00; Luis Augusto Sarmento Cavalcanti de Gusmão, Revista Sociedade e Estado, UNB, R\$ 26.016,00; Marcel Bursztyn, Revista Sustentabilidade em Debate, UNB, R\$ 50.000,00; Marcelo Dias Varella, Revista Brasileira de Políticas Públicas, UNICEUB, R\$ 50.000,00; Marcos Thadeu Queiroz Magalhães, Paranoá: Cadernos de Arquitetura e Urbanismo, UNB, R\$ 40.000,00; Nitish Monebhurrn, Revista de Direito Internacional, UNICEUB, R\$ 50.000,00; Rafael Barreiros Porto, Revista Contabilidade, Gestão e Governança, UNB, R\$ 40.000,00; Soraya Resende Fleischer, Anuário Antropológico - Revista do Departamento de Antropologia, UNB, R\$ 50.000,00.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE
NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 03/2018
PROCESSO Nº 00070-00011319/2017-66. Partes: DF/SEAGRI e ANA MARIA GUIMARÃES. OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: 32.369,58 (trinta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 15 de fevereiro de 2018. Signatários: Pelo Distrito Federal: Lúcio Taveira Valadão, na qualidade de Secretário Adjunto, pelo Signatário: ANA MARIA GUIMARÃES na qualidade de beneficiário (a).

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 13/2017-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELI. (CNPJ 07.713994/0001-32). Processo 071.000194/2016, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2018. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº.07/2017 por 42 (quarenta e dois) dias e da sua vigência pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do presente ajuste. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); João Carlos Martins Neto (Diretor financeiro).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 054.003.024/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 48/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 03/2018 - PMDF/DLF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR e a empresa HEALTH & SAFETY DISTRIBUTION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ nº 08.857.492/0001-48. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: bocal descartável, material em plástico resistente, atóxico, componente adicional com retentor de saliva e válvula anti-refluxo, características adicionais p/ etilômetro, embalagem individual. Valor unitário R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), 360.000 (trezentos e sessenta mil) unidades. SIGNATÁRIO: Pela PMDF, SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA - CEL QOPM (ordenador de despesas); pela Empresa NICHOLSON DE A.C.G.PIMENTEL (sócio administrador). TESTEMUNHAS: JOSÉ AILSON APARECIDO RICARDO - 3º SGT QPPMC e EDY MAYNE ALVES. Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2018. SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 03/2018
PROCESSO: 054.001.162/2016 - PARTES: DF/PMDF x TECNA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Central de Mapa (Monitoração ambulatorial da pressão arterial) de 24 horas com 15 (quinze) grayadores, consoante específica o Edital nº 09/2017. ASSINATURA: 25/01/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: MARGARETH LOPES VENTURINELLI, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 05/2018
PROCESSO: 054.002.059/2016 - PARTES: DF/PMDF x GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de dois ECOCARDIOGRAFO, modelo LOGIQ S8, consoante específica o Edital nº 07/2017. ASSINATURA: 29/01/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: PATRICIA ELISABETE HOSSOTANI e MICHELLE ARAUJO TSUBOTA, na qualidade de Representante Legal.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2013
Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao PESSOAL / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR (Nome Fantasia: PRIME HOME CARE), CNPJ: 16.739.984/0001-67, Localizada no Endereço: SRCN 714/715, Bloco D, Loja 22- Asa Norte- DF, Telefone: (61) 3326-1217, interessada em se Credenciar para a Prestação de Serviços de Assistência em Saúde na modalidade de HOME CARE, conforme Edital de Credenciamento nº 03/2013 do Processo nº 054.001.603/2013. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 23 de fevereiro de 2018, ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017
Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao PESSOAL/PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa INSTITUTO BRASILIENSE DE PROPEDEÚTICA E TERAPEÚTICA CARDIOVASCULAR LTDA (Nome Fantasia: CORE CARDIOLOGIA), CNPJ: 11.063.576/0001-14, Localizada no Endereço: SHLN Bloco F, Salas 101 a 105, 1º Andar, Edifício Primo Crosara, Asa Norte-DF, Telefones (61) 3045-6365/3368-8978/99871-9323, interessada em se credenciar no Bloco 1, para prestação de serviços na especialidade de Ultrassonografia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital